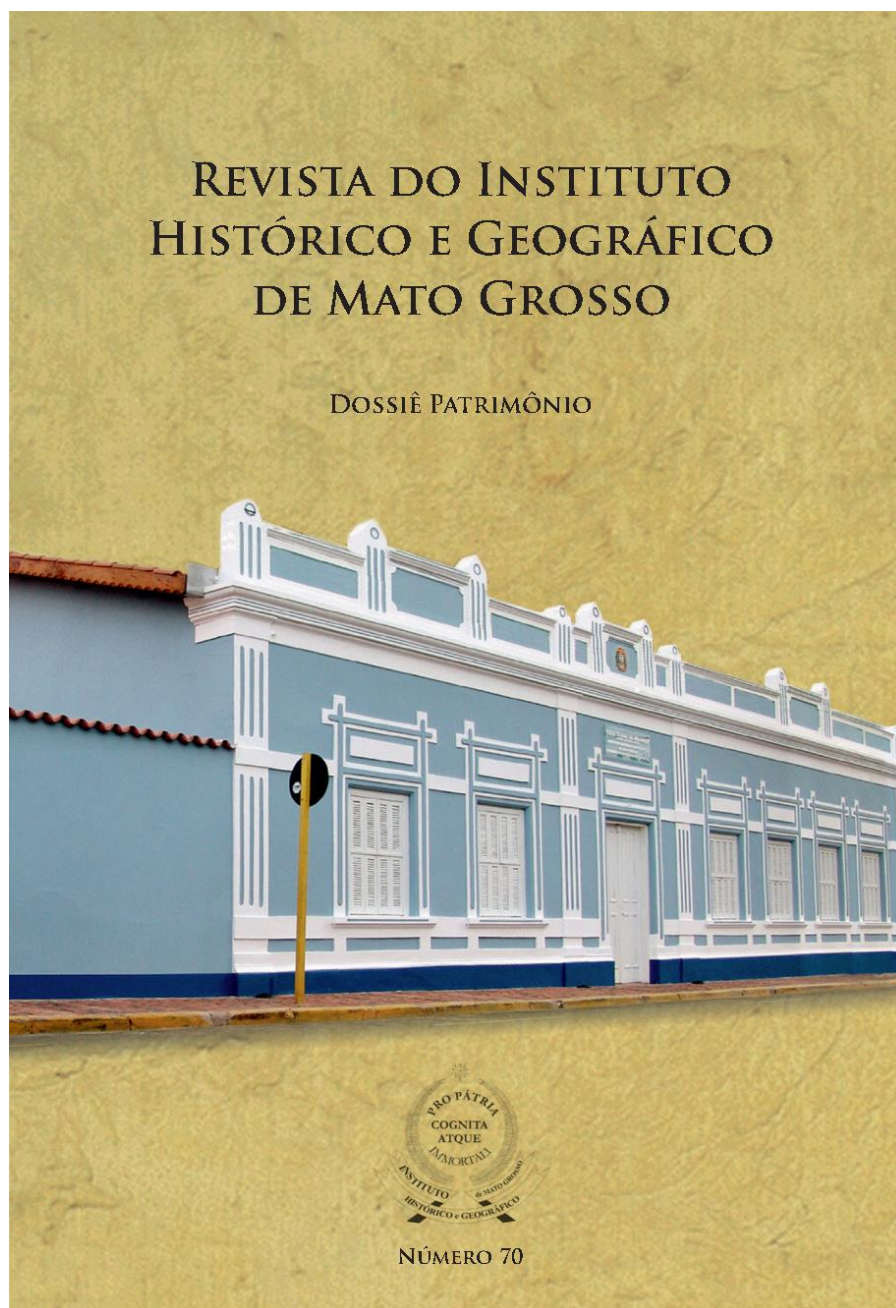
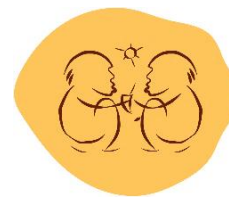


Dossiê Patrimônio

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso
Cuiabá, MT, n. 70, 2012

(Capa)



Gilberto Luiz Alves
INSTITUTO CULTURAL

www.icgilbertoluizalves.com.br/

JOSÉ DE MELO E SILVA: CONSTRUINDO UMA BIOGRAFIA POR MEIO DE TÊNUES PISTAS

JOSÉ DE MELO E SILVA:
BUILDING A BIOGRAPHY BY MEANS
OF TENUOUS CLUES

Carla Villamaina Centeno¹

RESUMO: Este artigo tem como objeto a biografia de José de Melo e Silva, juiz de direito em Bela Vista e cearense de nascimento. As duas obras que escreveu acerca do sul de Mato Grosso - *Fronteiras Guaranis* (1939) e *Canaã do Oeste* (1948) - são textos significativos para o entendimento da fronteira de Mato Grosso com o Paraguai. Seu discurso é expressivo do pensamento burguês, tal como se conformou na conjuntura política das décadas de 1930 e 1940 no Brasil. O trabalho objetiva produzir, por meio de tênues pistas como afirma o título, a biografia de um singular estudioso da fronteira que usou, à sua época, recursos pouco comuns entre os historiadores regionais.

Palavras-chave: Mato Grosso. Fronteira. Historiografia Regional.

ABSTRACT: This article has as object the biography of José de Melo e Silva, magistrate in Bela Vista and born in Ceará- Brazil. The two works he wrote about the south of Mato Grosso – *Fronteiras Guaranis* (1939) and *Canaã do Oeste* (1948) – are significant texts for understanding of the border of Mato Grosso with Paraguay. His speech is expressive from the bourgeois thought, such as adjusted inside the political conjuncture of the decades of the 1930's and 1940's in Brazil. This work aims to produce, by tenuous clues as the title says, the biography of a singular studios from border who used, at his age, resources not common among the regional historians.

Keywords: Mato Grosso. Border. Regional Historiography.

¹ Professora Doutora – Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. –Unidade de Paranaíba carla.centeno@uems.br

Pesquisar sobre a biografia de José de Melo e Silva foi trabalho de investigação realizado por meio de informações fragmentadas, pacientemente observadas em diversas fontes. Pequenas provas que, juntadas aqui e ali, ajudaram a reconstituir parte da história do autor. Admite-se: não foi uma tarefa muito simples. Metodologicamente, um trabalho dessa natureza deve começar pelos estudos já desenvolvidos sobre o personagem biografado, mas não havia qualquer estudo sistematizado sobre Melo e Silva, apesar de suas obras terem ser tornado fontes significativas para a análise da história do sul de Mato Grosso, nas décadas de 1930 e 1940.

Além disso, o autor, originário do Ceará e juiz federal, foi transferido para o Território Federal de Rondônia, no final de década de 1940, faleceu no ano de 1971 e sua família não deixou descendentes na região.

Inicialmente, as únicas informações de que dispúnhamos eram as contidas nos prefácios de suas obras – tanto das primeiras quanto das segundas edições – e pequenas pistas deixadas em seus livros pelo próprio autor. Estas pistas nos levaram por vários caminhos, visando confirmar dados em documentos oficiais, bem como em entrevistas com pessoas que conheceram o autor

Começamos por buscar dados nos dois prefácios das primeiras edições de seus livros, escritos pelos conterrâneos Monte Arraes, ex-deputado federal e jornalista, que prefaciou *Fronteiras Guaranis* (1939), e Djacir Menezes, advogado, economista e professor da antiga Universidade do Brasil, autor do prefácio de *Canaã do Oeste: sul de Mato Grosso 1947 (1948)*.

Analisando o prefácio de Monte Arraes, inicialmente, percebemos que nele não seria fácil encontrar os dados biográficos que nos interessavam naquele momento. Arraes escreveu um texto analítico sobre as ideias contidas na obra e pouco informativo sobre o autor. Não foi dada nenhuma informação sobre a ligação entre ambos, nem sobre a vida de Melo e Silva, com exceção de uma observação. Em determinado trecho do texto, Arraes sugere uma ativa participação de Melo e Silva em acontecimentos políticos de seu estado de origem, o Ceará:

Homem de acendrado patriotismo, tendo experimentado, no seu próprio Estado, os rigores dos embates das idéias e da vocação pública que conduziram o país à vitória da Revolução de 1930, Melo e Silva, ora servindo à Justiça de Mato Grosso, **retoma** a sua atividade cívica, fazendo editar um livro de grande alcance informativo e que representa, para as letras brasileiras, uma valiosa contribuição (ARRAES *In: MELO E SILVA*, 1930, p. 15, grifo nosso).

O mero reconhecimento da amizade entre Arraes e Melo e Silva já é um fato que contribui para traçar o perfil político e intelectual do autor Mas, isto não significa que no *Prefácio* não possam ser identificados outros elementos que ajudem nesta compreensão. Certamente, Monte Arraes não foi escolhido por acaso para prefaciar *Fronteiras Guaranis* (1939).

O texto de Arraes, nesse sentido, por ser muito expressivo das ideias então circulantes e de sua interlocução com Melo e Silva, sugere pistas que permitem identificar a aproximação teórica entre ambos. Em várias partes do texto, é clara a adesão de Arraes à vertente do pensamento nacionalista que estabelecia como critério definidor da Nação a unidade étnica e linguística, bem aos moldes do pensamento conservador das décadas de 1930 e de 1940.

Melo e Silva parece se aproximar dessa corrente de pensamento, que, segundo Arraes (1939), resultava de determinação da Constituição de 1937, especialmente no que se referia à defesa de um controle das fronteiras pelo Governo Federal.

Para Arraes, a obra de Melo e Silva demonstrava que os costumes da fronteira, como os hábitos religiosos, de trabalho, morais etc., não se compatibilizavam com os costumes desejáveis para a Nação. Além disso, as ausências de unidade étnica e linguística, na região, afrontavam as leis do país:

Se considerarmos que a integridade de qualquer nação reside na segurança de suas fronteiras, segurança que não descansa apenas no poder armado, senão também na formação étnica e econômica de cada povo, não teremos dificuldade em reconhecer a razoabilidade das apreensões patrióticas do Sr. Melo e Silva (ARRAES, *In: MELO e SILVA*, 1939, p. 14).

Nesse sentido, algumas ideias defendidas por Melo e Silva estavam adequadas à corrente de pensamento proposta pela Carta Magna de 1937 e, na visão do autor, era um alerta para que se providenciassem mudanças locais. Sua obra, então, se traduziria em “[...] um brado de sentido à consciência do País, a fim de que, assim alertada, se volte, com crescente interesse para a realidade daquele meio [...]” (ARRAES, *In: MELO e SILVA*, 1939, p. 14)

Além da identificação ideológica, Arraes estava bem articulado com o Governo Vargas, aproximação importante para os planos de Melo e Silva: a difusão de sua obra em âmbito nacional.

Um pouco diferente é a percepção que temos do *Prefácio* de *Canaã do Oeste: sul de Mato Grosso (1947-1948)*, escrito por Djacir Menezes. Seu texto é mais sintético e genérico e não há vestígios de adesão às

ideias do autor, mas, quanto aos seus dados biográficos, Menezes veicula mais informações.

O autor relata que foi colega de turma de Melo e Silva e que, juntamente com Mateus Coutinho, ingressaram, em 1931, no Curso de Doutorado da Faculdade de Direito do Ceará, inaugurado por uma reforma do ensino. Menezes afirma, ainda, que, antes de ingressarem neste Curso, já se conheciam e que Melo e Silva era bacharel à época e estava “em plena advocacia” (MENEZES, 1948, p. 4).

Mas, como afirmamos, Menezes, diferentemente de Arraes, não parece ter a mesma filiação intelectual de Melo e Silva. Há, sim, o reconhecimento de que o autor de *Canaã do Oeste* era um intelectual cuidadoso, traço marcante desde os tempos em que estudavam juntos:

As relações de amizade anteriores se afirmaram melhor pela aproximação diária, a discussão contínua das idéias e as inevitáveis discórdâncias salutarmente cultivadas entre os três estudiosos de formação intelectual tão diversa.

Desde aquela data que o autor deste livro se revelou um observador apaixonado de nossas coisas, que procurou ver diretamente e com preocupação exclusiva de não se deixar levar por juízos feitos. (MENEZES, 1948, p. 3).

Para Menezes (1948, p. 4), a orientação religiosa do autor não impediu que o trabalho fosse feito com rigor e sem sectarismo:

Apesar de ter uma orientação religiosa, jamais se encabrestou na fileira dos sectários que abdicam de seus predicados racionais para mergulhar, de orelha baixa e lombo exposto ao cajado, na sonolenta rotina dos rebanhos.

A prova de seu espírito está nos trabalhos que nos deu e, sobretudo, nestas páginas que se seguem, repassadas de otimismo e sinceridade, de veracidade e consciência.

Mesmo não demonstrando adesão às ideias de Melo e Silva, Menezes atesta a importância de que se reveste a discussão sobre as temáticas desenvolvidas na obra e revela a contribuição do autor que, “acima dos interesses dos grupos”, refletiu sobre um problema nacional, qual seja, o das populações rurais:

[...] soube compreender o homem que a habita, com seus problemas dificultados pela ação precária dos governos, cujos esforços intermitentes se perdem na desorientação, em virtude da ausência de estudos científicos preliminares.

Não se trata aqui, pois, de um conjunto de capítulos alinhavados no gabinete, com informações de terceiro, - mas de impressões direta-

mente fixadas, apreendidas por uma inteligência lúcida e ágil que, acima das competições dos grupos, quer fixar o interesse geral das populações rurais, que constituem a grande matriz da vida nacional. (MENEZES, 1948, p. 5)

Os dados apontados por Menezes sobre a formação de Melo e Silva provocaram a necessidade de investigar acerca do ambiente intelectual da Faculdade de Direito de Fortaleza, referência importante na formação de intelectuais do norte do Brasil, hoje pertencente à Universidade Federal do Ceará.

Recorremos, então, à obra de Raimundo Girão, *História da Faculdade de Direito do Ceará*, especialmente ao capítulo que recebe o título de *Doutorado*. Lá confirmamos as informações do *Prefácio* de Menezes (1948) e encontramos o nome de Melo e Silva despontando como aluno da primeira turma do Curso de Doutorado. De acordo com os registros encontrados por Girão (1960) nos arquivos da Faculdade, Melo e Silva nasceu a 1º de Abril de 1892, no município de Missão Velha, região do Cariri cearense. Era filho de Joaquim de Santana Melo e “sua mulher” (GIRÃO, 1960, p. 360). Graduou-se em 1919 pela Faculdade de Direito do Ceará. Aluno da primeira turma de Doutorado em Direito da mesma Instituição, instalado em 1931 por força do Decreto Federal nº 19.852, defendeu a tese intitulada *Alguns aspectos da despesa pública*. Era o único da turma de doutorado formado pela Faculdade de Direito do Ceará.

Os primeiros alunos do Doutorado, segundo Girão (1960, p. 360), iniciaram o Curso em 10 de julho de 1931 e o concluíram com a defesa das teses nos dias 6 e 7 de dezembro de 1932. Foram todos aprovados com distinção. Os professores Leiria de Andrade e Gustavo Braga, os primeiros professores do Curso, lecionaram sem qualquer gratificação (GIRÃO, 1960, p. 360). Na última fase de estudos, ainda segundo Girão (1960), foram instruídos pelo professor João Otávio Lobo, médico e catedrático da cadeira de Psicopatologia Forense. A comissão examinadora foi constituída pelos Professores João Lobo, Edgar de Arruda, Morais Correia, Leiria de Andrade, Meneses Pimentel, Gustavo Braga e Andrade Furtado.

Fora as informações arroladas, Girão (1960) nada acrescenta de relevante acerca da produção intelectual de Melo e Silva, ao contrário do que faz em relação aos demais colegas de sua turma. Justifica, inclusive, a exiguidade de fontes sobre Melo e Silva, pois “mudou-se para o Sul do País e, nem consultados os arquivos da Faculdade, encontramos melhores informações a seu respeito.” (GIRÃO, 1960, p. 360).

A falta de informações referida por Girão (1960) foi decorrente de seu imediato afastamento região, pois, um ano após, já exercia a função de juiz de direito no sul de Mato Grosso e manteve-se afastado da vida política local, embora os prefácios de seus livros possam significar que o autor tivesse contato com alguns de seus colegas mais antigos. Podemos deduzir, também, que suas obras não foram divulgadas em seu Estado natal.

Recorremos, então, aos documentos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Segundo este órgão, Melo e Silva foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, em 1933. Em 1945, foi colocado em disponibilidade pelo Interventor do Estado, Júlio Müller, por ter a comarca de Bela Vista passado a pertencer ao Território Federal. Só não conseguimos compreender o fato de Melo e Silva ter sido colocado em disponibilidade somente após dois anos da implantação do Território Federal de Ponta Porá.

Sydney Leite (1995), na obra *Bela Vista: uma viagem ao passado*, registra Melo e Silva no rol de Juízes de Direito da Comarca de Bela Vista, em plena atividade, no ano de 1933. Segundo ele, Melo e Silva foi juiz nesta comarca durante 15 anos, de 1933 até o final da década de 1940. Interessante observar que o nome de Melo e Silva consta nos documentos levantados por Leite (1995), exercendo também a função de Juiz de Paz, função desempenhada, na região, pelos Juízes de Direito. Porém, não conseguimos maiores informações sobre os motivos que o levaram a abandonar suas atividades em Fortaleza e a se deslocar para tão distante localidade.

Fomos a Bela Vista à procura de pessoas que conviveram com Melo e Silva e de documentos que ilustrassem suas atividades no Fórum desta cidade. Quanto aos documentos do fórum tivemos algumas dificuldades, já que são escassos entre as décadas de 1930 e 1940. Não encontrando a ata de posse de Melo e Silva como Juiz de Direito, recorremos às sentenças, então. Encontramos algumas, mas como foi referido, com grandes lacunas de datas. Do período em que Melo e Silva exerceu a função de Juiz, entre as décadas de 1930 e 1940, só encontramos dois livros de sentenças referentes ao final do ano de 1943 e aos anos de 1944, de 1945, de 1946 e de 1947. As sentenças relativas aos anos de 1945, 1946 e 1947 não foram assinadas por Melo e Silva. Apenas localizamos um termo de 1947 em que seu nome aparece na condição de juiz em disponibilidade, quando da posse do Dr. Leolino Teixeira Júnior no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, confirmando, assim, os dados enviados pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Ainda em Bela Vista, conseguimos contato com algumas pessoas que conheceram o autor e que, por serem jovens à época em que o juiz lá residiu, não acrescentaram muitas informações. Uma dessas pessoas foi Athanásio de Almeida Melo, fazendeiro local. Melo (2004) disse ter muita simpatia por Melo e Silva e lembrou-se de alguns amigos dele, como João Caporossi, nomeado pelo Interventor para exercer a função de Prefeito de Bela Vista entre os anos de 1937 a 1947. Afirmou que Melo e Silva era uma pessoa reservada, mas muito cortês. Disse, também, que ele tinha uma chácara na região e um alambique.

Lembrou-se, ainda, de episódio ocorrido na cidade, na década de 1930, ocasionado por um ex-comandante do 10º Regimento de Cavalaria, Major Benjamim Constant Ribeiro da Costa, o Major Costinha. Segundo Melo (2004), esse major, quando comandante, a pretexto de “caçar comunistas”, sitiou a cidade de Bela Vista, começou a perseguir, prender e matar moradores da cidade, instalando, inclusive, uma força na praça central. Melo e Silva era juiz à época e, numa tentativa de denunciar o fato, atravessou a fronteira e, no Paraguai, tentou se comunicar com Campo Grande. Além disso, dois militares conseguiram fugir e, em Campo Grande, também denunciaram o ocorrido. O major foi preso e substituído. Mas, segundo Melo (2004), em seguida o Major Costinha foi visto várias vezes solto pelas ruas da cidade de Campo Grande: “ele tinha parentes influentes na política [...] os Ribeiro da Costa [...] um de seus tios era Ministro do Tribunal Superior Militar” (MELO, 2004). Essas informações encontramos também na obra de Leite (1995), que, complementando, assinalou que o fato ocorrera em 1936:

[...] existiam debilóides, que viam em toda parte, até nas sombras a imagem de comunistas. Aqui em Bela Vista não foi diferente [...] conta-se que a ordem era prender, sem exceção, quem usasse bombachas. Mandou [Costinha] construir uma força na Praça Álvaro Mascarenhas. No quartel do 10º. R.C.I., já tinha muita gente presa, mesmo alguns que não usassem bombachas, como o Dr. Arthur Veloso, advogado baiano que aqui exercia a profissão. (LEITE, 1995, p. 187).

Ainda segundo Leite (1995, p. 187-188), nesse episódio foram assassinados três homens: Arthur Veloso Moreira, o advogado baiano Cornélio Pires e Carlos Jacques, este último primo de Sylvino Jacques, conhecido, segundo Valmir Corrêa (1995, p. 167), como o “Lampião de Mato Grosso”. Leite (1995, p. 188) também confirma a fuga de dois tenentes de Bela Vista para denunciar o major em Campo Grande. Segundo ele, o chefe do Estado Maior da (9ª. Região Militar),

o Coronel Mena Gonçalves, tinha muitos familiares e amigos na região e, possivelmente, interferiu no caso. Na sequência, foi enviado um avião até Bela Vista a fim de substituir o comandante e prender Costinha (LEITE, 1995). Ainda a propósito desse incidente, há um comentário de Melo e Silva, em *Fronteiras Guaranis* (1939), talvez a ele associado. Referindo-se ao Regimento da cidade, reconhece que, apesar de ter vivido “algumas horas sombrias”, não descuidou da educação e segurança do povo de Bela Vista (MELO e SILVA, 1939, p. 194). Possivelmente estivesse se referindo a esse episódio.

O evento descrito não se constituiu fato isolado. A perseguição a “comunistas” foi parte de um plano mais abrangente que tendeu a eliminar chefes políticos e ativistas não alinhados ao poder, cujo pretexto foi de combate ao “banditismo”. O Major Costinha não agiu sozinho, nem era um “maluco”, daí ter exorbitado de suas atribuições com certa margem de segurança.

Dando continuidade às investigações, recorremos, também, aos prefácios das segundas edições de seus dois livros na tentativa de verificar se haveria alguma pista para preencher as lacunas existentes.

Acerca das segundas edições, é necessário, antes, fazer um comentário preliminar. As obras de Melo e Silva se tornaram mais acessíveis ao público com o lançamento das segundas edições de *Canaã do Oeste*, em 1989, e de *Fronteiras Guaranis*, em 2003. O responsável pelo relançamento de *Canaã do Oeste* foi o Professor Hildebrando Campestrini, à época Diretor da Secretaria de Divulgação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Em 2003, Campestrini foi responsável, também, pela segunda edição de *Fronteiras Guaranis*. Co-autor de *História de Mato Grosso do Sul* (2003) e autor de *Breve Memória da Justiça Sul-Mato-Grossense* (1987) e *Santana do Paranaíba* (2003), hoje Campestrini é Presidente do Instituto Histórico Geográfico de Mato Grosso do Sul – IHGMS e membro da Academia Sul-mato-grossense de Letras.

Na *Apresentação* da segunda edição de *Canaã do Oeste* (1989), Campestrini ressalta a relevância de Melo e Silva e destaca que os estudos mais sérios sobre Mato Grosso do Sul devem passar por suas obras. Ou seja, os escritos de Melo e Silva, segundo ele, estão no rol de obras clássicas da historiografia e da literatura sul-mato-grossenses. A obra *Canaã do Oeste* representaria para a “terra guaicuru, o que a obra-prima de Euclides da Cunha é para o sertão nordestino”. (CAMPESTRINI, 1989).

Atento à importância da obra, Campestrini sugeriu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no final da década de 1980, a pu-

blicação de uma nova edição, chamando a atenção para os motivos que a tornavam relevante:

Canaã do Oeste, editado pela Imprensa Oficial, no Rio de Janeiro, em 1947, permaneceu desconhecido do público sul-mato-grossense, embora trabalho de indiscutível valor.

Para reparar esta injustiça, o Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Desembargador Higa Nabukatsu, autorizou o serviço de Historiografia do órgão a publicar a obra de Melo e Silva, numa homenagem à valorosa Magistratura deste estado e ao Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul. (CAMPESTRINI, 1989, p. 1)

Ao final da *Apresentação*, é recomendada a leitura do texto aos “responsáveis pelos destinos desta Canaã do Oeste” (CAMPESTRINI, 1989, p. 1). Na visão de Campestrini (1989), a obra ainda teria uma função utilitária: seria possível encontrar em suas páginas propostas atuais para “resolver os problemas deste nosso amado rincão”. (CAMPESTRINI, 1989, p. 1).

Seguramente, tanto *Fronteiras Guaranis* quanto *Canaã do Oeste* são referências imprescindíveis para as pesquisas históricas centradas no sul de Mato Grosso. Podemos afirmar que, no período em foco, ambas se destacam como as primeiras obras da historiografia mato-grossense que fazem uma análise sobre a fronteira e, em certos aspectos, sobre o sul de Mato Grosso, com maior profundidade teórica e com riqueza de detalhes. Mas sua importância não reside apenas nisso. Ambas são expressões, no âmbito regional, das grandes mudanças reclamadas por intelectuais brasileiros, como resultado de um momento histórico em que a “nação” tornava-se a preocupação central de todos eles.

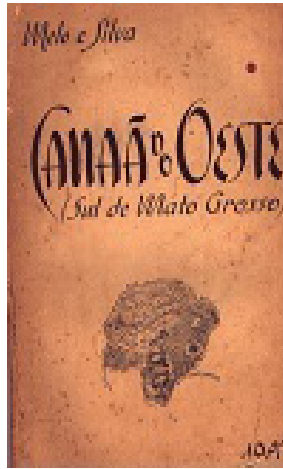
Mas, os termos utilizados por Campestrini como *terra guaicuru*, *canaã do oeste*, *amado rincão* e a função que atribui à obra *Canaã do Oeste*, merecem uma análise mais detida. Se é possível retratar Mato Grosso do Sul pelas obras de seus intelectuais, *Canaã do Oeste* constitui-se recurso singular para desvelar a “identidade” do Estado.

Caberia iniciar colocando em discussão as possíveis intenções de Melo e Silva. O nome dado à referida obra tinha um significado preciso para ele. Foi escolhido para retratar uma região que, na visão do autor, era peculiar dentro de Mato Grosso. Terra promissora e fértil, a parte sul do Estado foi identificada por uma idealização de sentido bíblico: a *Canaã prometida*:

[...] está se aproximando, conseqüentemente, a hora suprema do Sul de Mato Grosso [...] essa região ubérrima não será apenas uma plataforma de transportes, um mero interposto de centros produtores:

ela será também a mesopotâmia fertilíssima que se imporá como o mais importante celeiro do Centro Oeste [...] (1948, p. 12-3).

A própria capa do livro, tanto da primeira edição quanto da segunda, é reveladora de sua proposta. Nela encontram-se os contornos de um mapa que representa a região sul de Mato Grosso. Observe-se na imagem, a proposta da Capa Original, com a composição de um desenho do mapa do sul de Mato Grosso.



É também na *Apresentação* de Campestrini que encontramos a observação de que Melo e Silva foi homenageado pelo IHGMS tornando-se o patrono de sua 14ª Cadeira.

Importante destacar, também, o texto que a atual ocupante dessa cadeira, Yara Penteado, escreveu, na segunda edição, sobre o significado de *Canaã do Oeste*.

Num discurso muito gracioso e leve na forma, a autora retrata o perfil da personalidade de Melo e Silva com muita sutileza, permitindo revelar traços de seu caráter. Informa que Melo e Silva já havia morrido e que não deixara nenhum de seus descendentes em Mato Grosso do Sul. Suas sementes, segundo ela, foram seus livros. Melo e Silva teria migrado do Ceará para o sul de Mato Grosso com sua esposa, D. Sofinha, e aqui criou os seus quatro filhos. Era uma pessoa fechada de temperamento, não comparecia a festas, embora tivesse solidificado muitas amizades. Era erudito, concluindo que Melo e Silva deveria ter poucos interlocutores. Pessoa simples nos seus hábitos, mas “de poucas palavras”, granjeou a fama de taciturno a quantos não o conheciam bem”. (PENTEADO, 1989, p. 5). Tinha

uma pequena fazenda que o ajudava nas despesas, pois o salário de um juiz, segundo a autora, era baixo, à época.

Ainda no ano de 1989, Penteado (1989) pôde contar com o depoimento de duas personalidades quase centenárias do Estado de Mato Grosso do Sul, amigas de Melo e Silva: Dr. Demosthenes Martins e Dr. Luiz Alexandre de Oliveira. O primeiro, segundo a fonte, era “amigo e admirador” do juiz e, o segundo, com ele cultivara laços de amizade bem próximos como seu “habitual hóspede e comensal”. (PENTEADO, 1989, p. 4)

Mas, infelizmente, a autora não conseguiu informar as ligações políticas de Melo e Silva nem os seus vínculos com as figuras que ela entrevistou. E essas figuras, acentue-se, eram duas das mais importantes personalidades que se destacaram na trajetória da política regional, ao longo de suas vidas.

Expondo as razões que fizeram Melo e Silva migrar para “outro Território”, a autora sugere que o autor teria lutado contra desmandos locais, mas não dá maiores esclarecimentos sobre suas ações e sobre o campo de luta em que o autor se situava:

Na verdade, era um rebelde; inconformado que foi com as mazelas deste rincão, em que a lei, muitas vezes, era muito mais exercida pela força do mandonismo local, que pelo exercício dos princípios do Direito e da Justiça. Seu inconformismo era evidenciado, desde os desabafos aos mais chegados, até às incontáveis petições que encaminhava a Cuiabá, contra determinadas ações cartoriais, nem sempre legítimas, contra as quais pedia intervenção.

Inútil rebelar-se contra o poder, diluído neste espaço imenso, alvo de disputas e ferrenhas lutas pela posse da terra. Inútil lutar com os poucos e frágeis instrumentos que são as leis!

Melhor desistir. (PENTEADO, 1989, p. 5).

A segunda edição de *Fronteiras Guaranis*, publicada no ano de 2003, não traz muitas novidades em relação ao que já foi apontado anteriormente, com exceção de uma pequena nota do editor, Hildebrando Campestrini. Extraíndo dados de *Memória Judiciária* (1999), publicação do Tribunal de Justiça de Rondônia, de autoria de Nilza Menezes, o editor observa que Melo e Silva partiu do Território Federal de Ponta Porá para o Território Federal do Guaporé, hoje Estado de Rondônia. Melo e Silva, segundo Campestrini (2003), aparece na publicação referida como juiz substituto deste Território em 1949, na comarca de Porto Velho, e, em 1950, 1953 e 1959, como juiz de direito da comarca de Guajará-Mirim. Deduz-se, então, que Melo e Silva deixou o cargo de Juiz Estadual para assumir o cargo de Juiz

Federal, à época em que foi criado o Território de Ponta Porá. Extinto este território, em 1946, Melo e Silva foi transferido para o Território do Guaporé.

Campestrini traz, nessa nota, ainda, interessante informação. Segundo ele, Melo e Silva foi um dos autores da letra do *Hino de Rondônia*.

Com base nesses dados, dirigimos nossas buscas ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Encontramos, inicialmente, um artigo na Revista *on-line Primeira Versão* sobre a memória dos Juízes de Rondônia, da mesma autora, Nilza Menezes, intitulado *Juízes em Rondônia*. Nesse artigo, a única informação que temos é a de que Melo e Silva exerceu o cargo de Juiz em Guajará-Mirim até 1959.

Confirmamos os dados apontados com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, órgão situado em Brasília-DF, que, prontamente, enviou-nos um documento informando sobre a situação funcional de Melo e Silva. Segundo este órgão, Melo e Silva foi nomeado Juiz Substituto do Território de Ponta Porá, em 18.01.1946. Ficou em disponibilidade em 13.11.1946, provavelmente devido à extinção deste Território. Foi aproveitado, em setembro de 1947, ainda como Juiz substituto do Território do Guaporé, exercendo-o apenas em 1948. Foi promovido por antiguidade, em 1951, como Juiz de Direito da Comarca de Guajará-Mirim, aposentando-se em 1962. Consta ainda no documento que Melo e Silva faleceu em 19.12.1971, na cidade do Rio de Janeiro, com a idade de 79 anos.

Em contato com Nilza Menezes, não conseguimos outras informações além das apontadas por ela na obra já referida. Sobre seus parentes, nada soube afirmar, mas assinalou que Melo e Silva foi uma figura muito atuante na região e confirmou ser ele o autor da música do *Hino de Rondônia*.

Entramos em contato, em seguida, com dois antigos memorialistas de Rondônia: Eron Menezes e Yeda Borzacov.

Eron Menezes é militar aposentado e morou em Guajará-Mirim na década de 1950. Nessa cidade, à época, Melo e Silva exerceu também a função de Juiz Eleitoral. Menezes (2004) lembrou-se vagamente da filha de Melo e Silva e de um genro, o engenheiro Harry Cova, que havia sido Diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Seu depoimento sobre Melo e Silva é muito significativo:

Trabalhei em Guajará, quando ele [Melo e Silva] era juiz eleitoral. Sua filha era casada com o engenheiro Harry Cova [...] ela trabalhava no Palácio, era [...] Zuila [...] tinha filhos. Ele era cortês, mas não era muito dado. Eu respeitava a autoridade dele. Religioso, vivia

sempre na missa. Não gostava de festas. Uma vez foi numa festa na Bolívia, em Porto Sucre, reger a banda de música da força pública, em homenagem à Independência da Bolívia. Ele gostava muito de música. Toda a vez que ele tinha oportunidade, regia. Fez, inclusive, um dobrado para a banda da polícia que virou o Hino [Hino de Rondônia].

Numa eleição em Guajará, ele requisitou a força pública. Quando terminou a apuração, faltava uma urna do interior. Depois de uns dois ou três dias ele disse: vamos pegar a urna na beira do rio [...] ficou muito bravo [...] a urna estava toda “furada” de briga. Ele fechou a urna e mandou para Brasília para apurar [...] acho que foi em 1954 ou 1958. (MENEZES, 2004).

Esron Menezes (2004) revela uma faceta interessante de Melo e Silva, um homem que “gostava muito de música”. Confirma, também, traços de sua personalidade, já comentados por Penteadó (1989), como o temperamento fechado. Outro dado significativo: sua religiosidade. Esta característica pode ser observada nas ideias desenvolvidas em *Fronteiras Guaranis* (1939), permeada pelo pensamento católico.

Acerca do *Hino de Rondônia*, descobrimos que Melo e Silva compôs a música e não a letra, ao contrário do que apontara anteriormente Campestrini (2003). A letra deste hino foi de autoria de Joaquim Araújo Lima, governador do Território Federal do Guaporé na década de 1940. Seu título original era *Céus do Guaporé*, mas sofreu um ajuste, quando da mudança do nome do Território, para *Céus de Rondônia*. Ao ser criado o Estado, foi adotado como *Hino de Rondônia*.

Essas informações foram retiradas de uma entrevista concedida pelo Maestro Carlos Sifonte para “Zé Katraca”, repórter do Jornal de Notícias *on-line Talentos Brasil* (2002), em Porto Velho. Discorrendo sobre sua carreira e sobre seu ingresso na Banda de Música da Guarda Territorial do Guaporé, num certo momento, o entrevistado revelou ter sido Melo e Silva o autor de um dobrado, intitulado *Dom João Costa* e confirmou, também, sua participação como compositor da música do *Hino de Rondônia*. Sifonte ainda ressaltou a aptidão de Melo e Silva como regente, dirigindo uma banda de 70 componentes:

[...] Zk - E o Dobrado *Dom João Costa* de quem é?

Sifonte - Dom João Costa! Ai você vai saber direitinho. O Dom João Costa, quem tirou foi o Juiz de Direito de Guajará Mirim, Dr. José de Melo e Silva. Ele tinha participação na parceira com o pai do Neves, o velho Dantas, Antônio Pires Dantas. Alguém me falou, não sei se foi sonho, que o dobrado tinha letra. Agora vão festejar o

centenário do Dom João, deveriam colocar em evidência esse dobrado e se realmente ele tem letra que se publique essa letra.

Zk - Esse Juiz de Guajará Mirim José de Melo e Silva é o mesmo do Hino de Rondônia?

Sifonte – É. Ele fez a música e a letra quem fez foi o engenheiro Araújo Lima que foi governador aqui.

Zk - Tem um boato de que o autor do hino foi um soldado da Banda de Musica e eles tomaram conta. É verdade?

Sifonte - Nada disso, é deles mesmo, inclusive, quando essa letra e música foi feita [...] quando foi tirada essa música, era conhecida como “Céus do Guaporé” e depois “Céus de Rondônia”. O Dr. José de Melo e Silva, apesar de não ser músico era muito ligado no assunto e até montou uma banda com 70 figuras em Guajará Mirim, três músicos da Guarda Territorial ficavam a disposição dele, o Farias (Bombardino), o João Canse e o João Paz. Quando a dona Marize Castiel que era pianista, colocava as meninas pra cantar o *Céus do Guaporé* na Escola Normal a Banda ia pra lá.

Zk - Pera ai, o que a dona Marize tinha a ver com a história do Hino de Rondônia?

Sifonte - Ela gostava muito daquele dobrado “Céus do Guaporé” e como ela também era pianista e professora de música na Escola Normal, colocava suas alunas para cantar a música nas solenidades, a banda da Guarda ia acompanhar [...] (SIFONTE, 2002).

A outra memorialista com quem tivemos contato, Yeda Borzacov, tinha uma vaga lembrança de uma filha de Melo e Silva, Zuila, e de seu esposo. Desconfiava que a família tivesse migrado para Niterói, Rio de Janeiro.

Com base nesta última informação, fomos à busca de sua família em Niterói e localizamos Carlos Cova, neto de Melo e Silva, filho de Zuila e de Harry Cova. Esclareceu-nos que a família estava toda dispersa pelo Brasil e desconhecia o paradeiro de fontes que poderiam servir à pesquisa, como livros, escritos e fotos do autor. Confirmou a data de seu nascimento, 5 de abril de 1892, e não 1º, como registrado por Girão (1960). Disse que teve pouco contato com seu avô, pois era criança de pouca idade quando ele veio a falecer. Acrescentou que seus avós tiveram sete filhos: três homens e quatro mulheres. Segundo ele, algumas de suas tias estudavam em colégios internos, durante boa parte do ano, e tiveram pouco contato com os pais.

E quanto ao próprio autor? O que seus escritos poderiam sugerir acerca de sua biografia?

Podemos antecipar que Melo e Silva era um intelectual erudito e dominava ampla bibliografia de história, geografia, economia, política, sociologia, psicanálise, antropologia e educação. Melo e Silva não tinha formação de historiador. Nesse campo foi um autodidata. Mas era um autor que citava suas fontes, não apenas para comprovar, mas para discutir, polemizar teoricamente e para embasar suas ideias, mostrando um rigor pouco comum em relação à historiografia regional.

Mesmo que, em certos momentos, ele faça observações como se fossem anotações de um caderno de campo e descreva suas impressões sobre a região, não podemos reduzir sua produção a memória ou crônica, pois usa de forma sistemática a teoria, em especial nas polêmicas que trava.

A riqueza de suas análises se expressa, sobretudo, na interlocução que Melo e Silva estabeleceu com a historiografia, que não é utilizada unicamente para informar ou justificar suas teses, mas, sim, para travar as disputas das quais participa em âmbito nacional.

Suas obras evidenciam o combate histórico de sua época, captam suas contradições e esclarecem as motivações da classe que ele representava.

Nas duas obras analisadas foi possível detectar farta utilização de fontes clássicas e de fontes primárias, como as *Cartas Jesuíticas*, consultadas nos Anais da Biblioteca Nacional. Em seus escritos, além de teoria há também muita pesquisa de campo. Melo e Silva era um estudioso detalhista; conhecia bem o lugar que retratou, pois o percorreu pessoalmente para analisá-lo melhor. No capítulo em que discorre sobre a geografia física da região, por exemplo, afirma que conheceu diretamente quase todas as regiões estudadas (MELO E SILVA, 1939, p. 25). O autor visitou, também, postos indígenas, utilizou a fotografia como recurso documental e fazia questão de frisar que seus deslocamentos não eram realizados por mera curiosidade. Tratando sobre a Companhia Matte-Laranjeira, a exemplo do que foi observado, afirmou: “[...] examinávamos a Empresa [Mate Laranjeira], não como simples visitante, mas levado pela necessidade de conhecê-la e estudá-la um pouco mais de perto”. (MELO E SILVA, 1939, p. 261).

Além de ter visitado quase todos os municípios da fronteira, revelou aspectos da história local, descreveu seus personagens, organizou e tornou disponíveis dados sobre orçamento, produção, habitantes, número de escolas, meios de comunicação, dentre outros. Melo e Silva conhecia, também, a produção historiográfica regional e usou-a para complementar dados necessários às suas análises.

Sua formação cultural, muito expressiva e mais notória pelo fato de se desviar do meio rústico em que vivia, pode ser atribuída ao ambiente intelectual que a Faculdade de Direito lhe proporcionou. Mas é possível apontar, também, outra faceta na formação de Melo e Silva. Em *Fronteiras Guaranis* (1939), comentando acerca da poligamia entre os índios, relata sua experiência entre os Tembés, tribo localizada no Norte, à época em que foi estudante de seminário e acompanhou os padres capuchinhos nas missões do Pará e Maranhão (1939 p. 170). Narra algumas histórias dessa época, inclusive uma envolvendo o missionário Frei João Pedro de Sexto.

A passagem pelo seminário, provavelmente, foi responsável por certos traços importantes de formação que se revelam em suas obras: a leitura dos clássicos, a disciplina, a religiosidade, o conhecimento do latim, usado em alguns trechos de seus escritos e a prática musical. Poderíamos, também, apontar para uma possível origem pequeno-burguesa de Melo e Silva, já que o seminário era uma das vias encontradas por essa camada social para chegar a uma profissão liberal.

Enfim, todos os elementos apontados, nessa ainda precária biografia, permitem concluir que José de Melo e Silva foi um intelectual pouco comum na região e à época em que viveu. Foi um historiador que merece ser estudado.

REFERÊNCIAS

- ARRAES, Raimundo de Monte. Prefácio. In: MELO E SILVA, José de. *Fronteiras guaranis: com um estudo sobre o idioma guarani, ou ava-ñe-ê*. São Paulo: Imprensa Metodista, 1939.
- CAMPESTRINI, Hildebrando. Nota do editor. In: Melo e Silva, José de. *Fronteiras guaranis*. 2. ed. Campo Grande: Gibim, 2003.
- _____. Apresentação. In: MELO E SILVA, José de. **Canaã do oeste: sul de Mato Grosso** Campo Grande: [s.n.], 1989.
- GIRÃO, Raimundo. *História da Faculdade de Direito do Ceará*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1960.
- LEITE, Sidney Nunes. *Bela Vista: uma viagem ao passado*. Campo Grande: [s.n.], 1995.
- MELO, Athanásio de Almeida. *Entrevista*. Bela Vista, 06.abr.2004.
- MELO E SILVA, José de. *Fronteiras guaranis: com um estudo sobre o idioma guarani, ou ava-ñe-ê*. São Paulo: Imprensa Metodista, 1939.
- _____. *Canaã do oeste: Sul de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.
- _____. _____. 2. ed. Campo Grande, MS: [s.n.], 1989.
- MENEZES, Djacir. Prefácio de Canaã do Oeste: sul de Mato Grosso (1947-1948)
In:
MELO E SILVA, *Canaã do oeste: Sul de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.
- MENEZES, Esron. *Entrevista*. Porto Velho. 2004.
- MENEZES, Nilza. Juízes em Rondônia. *Primeira versão*. Porto Velho, ano 1, n. 124, nov.2002. In: <http://www.unir.br/~primeira/index.html> Acesso em 22.11.2004.
- PENTEADO, Yara. O sonho de Melo e Silva. In: MELO E SILVA, José de. *Canaã do oeste: sul de Mato Grosso*. Campo Grande, MS: [s.n.],1989.
- SIFONTE, Carlos. *Entrevista realizada por Zé Katraca*. Porto Velho, 2002. In: <http://www.talentosbrasil.com.br/>. Acesso em: 23.09.2003.
- SILVA, Erondina Alves. *Entre o desejável e o intolerável: o povoamento da fronteira do Brasil com o Paraguai no olhar de José de Melo e Silva*. 22f. (Especialização em História) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Dourados, 2004.